

#### REPÚBLICA PORTUGUESA

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901 - 858 HORTA Exmo. Senhor Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Rua Professor Gomes Teixeira, 4º 1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroismo 23-05-2006

Of A 218

Proc° 43-2/15

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 15/2006

los Amigo,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar a V. Exa. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 15/2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 06 de Abril de 2006.

Com os melhores cumprimentos. Anoin .

O Chefe do Gabinete

Ricardo Campos Cunha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 1645 Proc. Nº NOZ

Data: 00,05, 29



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

# Capítulo IV Disposições finais

Artigo 17.º

#### Publicidade

A Presidência do Governo Regional disponibiliza em sítio electrónico adequado os processos de licenciamento autorizados bem como as eventuais contra-ordenações aplicadas.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 6 de Abril de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 23 de Maio de 2006. Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPUBLICA.

JOSE ANTONIO MESQUITA